



PROCESSO	00179.003640/2024-15
INTERESSADO	CCom-CAU/SP
ASSUNTO	Editais de Chamada Aberta da Revista Móbile nº 28

## DELIBERAÇÃO Nº 019/2024 – CCOM-CAU/SP

A COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO DO CAU/SP – CCOM-CAU/SP, reunida em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 04 de julho de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 101 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso VII do artigo 92 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência das Comissões Ordinárias e Especiais de “propor, apreciar e deliberar sobre a composição, instituição e extinção de comissões, câmaras temáticas e subcomissões”;

Considerando o inciso I do artigo 101 do Regimento Interno do CAU/SP que informa as competências da CCom-CAU/SP, conforme segue:

Art. 101. Para cumprir a finalidade de formular a política de comunicação do CAU/SP, competirá à Comissão de Comunicação do CAU/SP, no âmbito de sua competência:

*I - propor, apreciar e deliberar sobre as diretrizes para os programas de comunicação, divulgação, eventos, publicações e a Revista Móbile do CAU/SP (...)*

Considerando o Projeto Editorial da Revista Móbile (Deliberação nº 016/2021-CCom-CAU/SP) – adotado a partir da edição número 23 – que, por via de Chamada Aberta, realiza processo de seleção de trabalhos a serem publicados a cada edição;

Considerando o início dos trabalhos de planejamento, produção e acompanhamento das atividades para a edição número 28 da Revista Móbile;

Considerando a definição do tema da Revista Móbile número 28, como “Cidades”, aprovado na 3ª Reunião Extraordinária da CCom, em 20/06/2024, que teve a participação do Conselho Editorial;

Considerando a realização e apresentação do texto do edital de Chamada Aberta da Revista Móbile nº 28 pela Subcomissão Comitê Editorial Executivo Móbile;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### DELIBERA:

- 1- Pela aprovação do Edital de Chamada Aberta da Revista Móbile nº 28, com o tema “Cidades”;
- 2- Pelo encaminhamento do Edital em anexo (0272754) à equipe de Comunicação para revisão e elaboração de peças para divulgação;
- 3- Pela solicitação de divulgação nas redes sociais do edital a partir do dia 10/07/2024 até 26/08/2024;
- 4- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP ou ao órgão por ela designado, para que sejam tomadas as devidas providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 04 de julho de 2024.

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO - CCom-CAU/SP**  
Presencial

**Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Paula Rodrigues de Andrade	X			
Coordenadora-Adjunta	Adriana Bighetti Cristofani	X			
Membro	Felipe Ramos de Oliveira				X
Membro	Luciana Cristina Ceron	X			
Membro	Marcia Mallet Machado de Moura	X			
Membro	Marcos Cartum	X			
Membro	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo				X

**Histórico da votação:**

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO - CCom-CAU/SP**

**Data:** 04/07/2024

**Matéria em votação:** Edital de Chamada Aberta da Revista Móbile nº 28

**Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02), Total (07)

**Impedimento/suspeição:** (00)

**Ocorrências:** --

**Condução dos trabalhos:** Paula Rodrigues de Andrade

**Assessoria Técnica:** Ewerton Lacerda Costa



Documento assinado eletronicamente por **PAULA RODRIGUES DE ANDRADE, Coordenador(a) da CCom-CAU/SP**, em 05/07/2024, às 11:47, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **03B64158** e informando o identificador **0272745**.

---

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP  
[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)

---

00179.003640/2024-15

0272745v14



CAU/SP

Chamada  
aberta

revista  
Móbile  
#28

ci  
dia  
des



## Chamada aberta de trabalhos para a revista **MóBILE #28**

### **Cidades**

A MóBILE #28 celebra os 10 anos da primeira edição da revista, que teve como tema “Cidades” – uma oportunidade de resgatar os conceitos norteadores presentes no momento inaugural da publicação e avaliar a atualidade das questões tratadas em 2014. Esse tema, sempre relevante, dá continuidade ao da edição #27, que abordou as questões do ECO e as crises urbanas e humanas causadas pelas tragédias ambientais decorrentes da emergência climática, abrindo um amplo leque de possibilidades de assuntos, escalas e objetos, presentes no universo da arquitetura e do urbanismo. Além disso, ao adotarmos o tema “Cidades”, abordamos “a arquitetura como política de Estado” – diretriz prevista nos objetivos estratégicos do CAU/SP em 2024.

Esta Chamada Aberta tem como foco central o subtema das “cidades resilientes”, convidando articulistas a apresentarem reflexões, pesquisas e soluções contemporâneas para o planejamento urbano e territorial, que envolvam o trabalho do arquiteto e urbanista em suas diversas esferas de atuação.

A resiliência de uma cidade é medida por sua capacidade adaptativa em prever desastres naturais e em se preparar para enfrentá-los mediante monitoramento, análise, conhecimento técnico e planos de ação. Como na definição da Física – “capacidade de um material ou sistema de recuperar sua forma original após ser submetido a uma força de deformação” –, as cidades resilientes distinguem-se por serem capazes de retornar à sua condição original, minimizando sua vulnerabilidade aos impactos resultantes de catástrofes naturais.

Entretanto, a capacidade de uma cidade em antever e absorver o impacto de eventos danosos e manter seus sistemas essenciais em funcionamento – o que a torna resiliente – deve, além disso, articular-se à sua capacidade de assegurar essa condição a longo prazo – o que a torna sustentável. Dessa forma, é fundamental entender que “resiliência” e “sustentabilidade” são conceitos complementares e interdependentes na agenda de uma gestão do território e das cidades que estejam preparados para o contexto do que se apresenta no presente e do que se vislumbra para o futuro.

Nesse cenário, o profissional de arquitetura e urbanismo tem suma importância, com protagonismo tanto nas ações de construção, como de preservação das cidades, atuando no planejamento urbano e na promoção de qualidade de vida da população, agindo tanto na antecipação, mitigação de danos, como também, trabalhando na preservação do patrimônio cultural, meio ambiente e na garantia da vida e dos direitos das comunidades.

Para a edição #28 da revista MóBILE, convidamos a todos os interessados a submeter propostas de trabalhos sobre as questões que envolvam o tema “cidades resilientes” e que abordem o planejamento dos espaços urbanos na sociedade contemporânea a partir do campo ampliado da arquitetura e do urbanismo.

Envie seu trabalho e participe da MóBILE!

## 1. Prazos e envio

Os trabalhos devem ser enviados até o dia **26/08/2024** por meio do formulário abaixo. Link: <https://bit.ly/chamada28>

## 2. Política Editorial

A Móbile é a revista do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, editada desde 2014. A revista Móbile tem como objetivos principais a valorização e a divulgação do vasto e múltiplo campo profissional da Arquitetura e Urbanismo, abordando a diversidade de atuação dos profissionais de arquitetura e urbanismo nos dias de hoje, assim como, informar e difundir temas relativos à atuação do CAU junto à sociedade.

Através da revista Móbile, queremos dar visibilidade às experiências, iniciativas, projetos, pesquisas e debates que permitam compreender diferentes contextos da atuação da arquiteta e do arquiteto e urbanista nos desafios que a sociedade nos impõe.

Acesse a Política Editorial completa aqui:

[https://transparencia.causp.gov.br/wpcontent/uploads/Politica-Editorial-Revista-Mobile\\_2022.pdf](https://transparencia.causp.gov.br/wpcontent/uploads/Politica-Editorial-Revista-Mobile_2022.pdf)

## 3. Regras de Submissão

O trabalho deverá ser submetido por meio de preenchimento de formulário específico, indicado neste documento. Ao submeterem seus trabalhos, os autores declaram-se cientes das regras de submissão descritas abaixo.

### 3.1. Dos autores

**Quem pode publicar.** Não há restrições em relação à formação, experiência ou idade dos autores.

**Autoria.** O autor ao submeter o trabalho para seleção e publicação, declara automaticamente ser o único autor do trabalho enviado, responsável pela redação, ideias, imagens e opiniões ali presentes. Caso o trabalho tenha sido realizado em coautoria, a responsabilidade se aplica a ambos.

O autor é responsável pelo uso das imagens enviadas, caso não seja de sua autoria, é responsável pela informação de fonte e obtenção de autorização junto aos detentores legais dos direitos autorais;

**Ineditismo.** Não há necessidade de o trabalho ser inédito, mas caso tenha sido publicado previamente, deve-se informar inserindo a referência completa da publicação original em forma de nota de rodapé junto ao título.

**Autorização.** Ao submeter o trabalho, o autor autoriza automaticamente o CAU/SP a publicá-lo na revista Móbile, em suas versões impressa e digital, bem como divulgá-los nos meios que o Conselho considerar convenientes.

**Minibiografia.** Além dos dados completos do autor, solicitamos um texto curto de apresentação. No caso de único autor, considerar no máximo 300 caracteres com espaços, que contenha formação acadêmica, vínculo institucional, se houver, e área de pesquisa/atuação. No caso de mais de um autor, considerar o espaço total máximo para a minibiografia de 400 caracteres com espaços.

### 3.2. Dos trabalhos

**Gêneros.** A revista pode publicar uma diversidade de gêneros textuais, como artigos científicos, ensaios, crônicas, depoimentos, poesia, resenhas, desde que atenda à Política Editorial vigente, à temática da edição e que seja aceito no processo de seleção realizado por pareceristas e pelo Conselho Editorial.

**Tamanho.** Todo o arquivo (incluindo título, notas, minibiografia, legendas e referências) deve ser contabilizado em até **7 (sete) mil caracteres com espaços** e enviado em .doc ou .docx.

**Título e subtítulo.** Até 100 caracteres com espaços.

**Formatação.** Os textos deverão ser escritos em fonte Calibri, tamanho 11, espaçamento entre linhas de 1,5. Os **negritos** deverão ser utilizados para título e subtítulos, quando houver. O uso de *itálico* se dá somente para estrangeirismos. Formatação sublinhada não se aplica.

**Referências.** Deverão ser apresentadas ao final do texto, seguindo as normas da ABNT vigentes;

**Imagens.** Serão aceitas até 5 (cinco) imagens para cada trabalho, que deverão estar presentes no corpo do texto para fins de localização, mas **todas as imagens devem ser enviadas em arquivos separados** e estar na extensão .jpg .png ou .tif, com tamanho mínimo no lado maior de 1280 pixels e com resolução de 300 dpi. É obrigatório conter legenda com indicação da vinculação ao texto, fonte e créditos da imagem.

**Quantidade.** Não há número máximo para o envio de trabalhos visuais por autor.

## 4. Seleção dos trabalhos

Os trabalhos serão avaliados considerando o atendimento à proposta temática da Chamada Aberta, à qualidade do conteúdo e a Política Editorial da revista. A seleção e a publicação estão sujeitas à avaliação às cegas por pareceristas e aprovação do Conselho Editorial e do Comitê Executivo da revista Móbile.

## 5. Contato

Acompanhe atualizações em nossas redes sociais e site do CAU/SP.

Qualquer dúvida, entre em contato pelo e-mail: [revista.mobile@causp.gov.br](mailto:revista.mobile@causp.gov.br)